



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

DECRETO Nº 114/2019

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 058/2019 – MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 071/2018, de 09 de Fevereiro de 2018, do Certame Licitação, Processo nº. 058/2019, na modalidade Concorrência nº 001/2019, que trata da Alienação de bens imóveis, localizados e de propriedade do Município de Iporã, Estado do Paraná adjudicado em favor da empresa.

- IMOBILIARIA PEDRÃO LTDA.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 28 de Agosto de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1831 Páginas: 92-93 Ano: VIII
Data: 29/08/2019